

**IDEIASNET S.A.**  
**C.N.P.J./M.F. N° 02.365.069/0001-44**  
**N.I.R.E. N° 3.330.016.719-6**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2020**

---

**(1) DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 04 dias do mês de maio de 2020, às 12 horas, por teleconferência, foi realizada Reunião de Conselho de Administração da Ideiasnet S.A. (“Ideiasnet” ou “Companhia”).

**(2) MESA:** O Sr. Carlos Eduardo Reis da Matta assumiu a presidência da reunião e nomeou a mim, Bernardo Werther de Araujo para secretariá-lo.

**(3) Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Carlos Eduardo Reis da Matta, Bernardo Werther de Araujo, e, Chad Randall Hollingsworth, e os diretores Srs. Sami Amine Haddad e Alexandre Gunther Steinhauser.

**(4) ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre:

- i. a nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- ii. a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 1 (um) ano; e
- iii. a eleição dos membros do Comitê de Remuneração da Companhia para um mandato unificado de 1 (um) ano.

**(5) DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES:**

- i. Foi aprovada a nomeação do Sr. Carlos Eduardo Reis da Matta como Presidente do Conselho de Administração da Companhia.
- ii. Foi aprovada a reeleição dos seguintes senhores como membros da Diretoria da Companhia, os quais tomam posse em seus cargos no mesmo ato, mediante

assinatura no livro próprio, declarando que não se encontram impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade:

(a) **Sami Amine Haddad**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Rua Visconde de Pirajá, nº 495, sala 802/parte, Ipanema, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 129.095.45-1 (IFP-RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.817.717-61, como Diretor Presidente e de Relações com Investidores; e

(b) **Alexandre Gunther Steinhauser**, brasileiro, profissional de finanças, casado, com domicílio na Rua Visconde de Pirajá nº 495, sala 802/parte, Ipanema, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 00655799059 (DIC-RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.039.187-32, como Diretor Administrativo Financeiro.

Conforme previsto no Artigo 18, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Companhia, o prazo de mandato dos Diretores ora reeleitos será de 1 (um) ano. Porém, nos termos dos acordos firmados pela Companhia no âmbito da operação de incorporação de ações da Padtec S.A. (“Incorporação de Ações”), aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2020, a Companhia estima recompor seus órgãos de administração com novos membros em prazo inferior a 1 (um) ano, de forma que os Diretores ora eleitos exercerão seus cargos até a posse de seus sucessores.

iii. Foi aprovada a eleição dos Srs. Carlos Eduardo Reis da Matta, Bernardo Werther de Araujo e Chad Randall Hollingsworth como membros do Comitê de Remuneração da Companhia para um mandato de 1 (um) ano sendo o Sr. Carlos Eduardo Reis da Matta eleito Coordenador do Comitê de Remuneração, nos termos do Artigo 3º, caput, do Regimento Interno.

Tendo em vista a Incorporação de Ações, o Conselho de Administração poderá, em momento oportuno, optar por extinguir referido Comitê de Remuneração, por ele criado nos termos do Artigo 13, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social da Companhia para assessoramento na matéria respectiva, ou, considerando a Política de Remuneração elaborada no âmbito da Incorporação de Ações, pendente de aprovação em assembleia de acionistas, manter referido órgão de assessoramento, para o qual serão eleitos novos membros, e para o qual poderá ser aprovado novo regimento interno, se assim convier à nova Administração.

**(6) ENCERRAMENTO:** Findos os assuntos da Reunião do Conselho de Administração da Ideiasnet, e nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2020. Assinaturas: Carlos Eduardo Reis da Matta, Presidente; Bernardo Werther de Araujo, Secretário; Chad Randall Hollingsworth. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

---

Bernardo Werther de Araujo  
*Secretário da Mesa*